



## **REQUERIMENTO N° 43, DE 2015 - CRE**

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II e 113, todos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública conjunta da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e Comissão de Relações Exteriores (CRE), para tratar da Ferrovia Transcontinental, com a participação de representantes dos órgãos e entidades relacionados a seguir:

- Casa Civil da Presidência da República;
- Ministério dos Transportes;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Conselho de Estado da República Popular da China;
- Governo do Peru;
- Conselho Empresarial Brasil-China – CEBC;
- Grupo de Trabalho Brasil-China-Peru.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Li Keqiang, realizou visita oficial ao Brasil, de 18 a 21 de maio de 2015. Nesta oportunidade, reuniu-se com o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e com a Presidente da República.

Em sua visita, o líder chinês destacou a importância da cooperação na área de ferrovias – em especial, o interesse é a construção da chamada Ferrovia Transcontinental (EF-354), que ligará os Oceanos Atlântico e Pacífico saindo do litoral norte fluminense, passando por Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, e finalmente seguindo para o Peru.

Não é preciso discorrer sobre a importância da China no comércio internacional e como parceira comercial do Brasil. Tampouco é necessário recordar as deficiências graves e crônicas da nossa infraestrutura de logística,



**SENADO FEDERAL**  
**Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES**

que impactam especialmente os produtos mais demandados pela China: minério de ferro e soja, que respondem por cerca de 70% da nossa pauta de exportação. No sentido de dar andamento no menor tempo possível a esse projeto, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres Senadores.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES

Senadora Gleisi Hoffmann